



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº297/1994

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 11 de julho de 1994

#### LEI Nº 297, DE 11 DE JULHO DE 1994.

**Concede auxílio financeiro à Associação Comunitária Reunida Linha Pinheiro Machado, objetivando a compra de um secador de grãos e dá outras providências.**

ARI JORGE KERBER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brochier aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro à Associação Comunitária Reunida Linha Pinheiro Machado, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), objetivando a compra de um secador de cereais.

**Parágrafo Único** - A administração e uso do equipamento será disciplinado através de convênio, em conformidade com a Lei 8666/93.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo, igualmente autorizado a incluir no Plano Plurianual 1994/97, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano de Auxílios, bem como abrir Crédito Especial no valor de R\$ 700,00, no seguinte projeto:

04 - Agricultura

14 - Produção Vegetal

078 - Mecanização Agrícola

0414078-1022 - Auxílio à Associação Comunitária reunida para compra de um secador de grãos

Elemento de Despesa: 4.3.3.2 - Contribuição para despesa de capital.

**Art. 3º** - Servirá de recurso para abertura do crédito aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação que vier a ocorrer no presente exercício.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação



**BROCHIER - RS**

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 11 de julho de 1994.**

**Ass: ARI JORGE KERBER**

**Prefeito Municipal**